

PORTO PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/84

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 067

São Paulo

sábado, 7 de abril de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbst Guzmão

DECRETOS DE 6-4-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, VI, 74, II, 75, VI e 70, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta nos processos SSP-12.681-81 (do 19 ao 39 volumes), a pena de demissão, a bem do Serviço Público, ao bel. ANTONIO DE SIQUEIRA RAMOS, RG 3.372.848, Delegado de Polícia de 4ª Classe, ref.2, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 251, V, 256, II, 257, VII e 260, I, da Lei 10.261-88, e à vista do que consta nos processos SSP-12.681 (do 19 ao 39 volumes), a pena de demissão, a bem do Serviço Público, a LECI MARQUES DA SILVA, RG 3.731.110, Escriturário, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

nos termos dos arts. 67, V, 70, I, e 74, II, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do processo SSP-12.885-82 I ao V volumes, a pena de demissão ao bel. MILTON CAMPA NELLI, RG 1.680.012, Delegado de Polícia de 3ª Classe, ref.3 e a PEDRO JAIR DE LIMA, RG 2.952.724, a MAURICIO RICARDO COELHO CALDAS, RG 7.162.432, e a WILSON PEREZ ROZ, RG 6.306.609, Investigadores de Polícia 1, efetivos, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 67, V, 70, I, e 74, II, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do processo GG-588-83 e seu apenso SSP-11-801-81, I e II vols., a pena de demissão a CARLOS EDUARDO BALSALOBO, RG 6.581.439, Investigador de Polícia 1, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 67, V, 70, I, e 74, II, da L.C. 207-79, e à vista do que consta no processo SSP-7.238-83, a pena de demissão ao bel. JOSE ROMEO ALVES, RG 2.418.982, Delegado de Polícia de 4ª Classe, ref.2, da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 6-4-84

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. JOSE SERRA, Secretário de Economia e Planejamento, para, no período de 12 a 20-4-84, empreender viagem ao exterior.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 6-4-84

EXONERANDO,

a contar de 27-3-84, nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, o bel. PAULO WINTERS, RG 7.936.081, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSC, padrão 12-A, da E.V.4, T-I, lotado no Gabinete do Secretário;

nos termos do art. 58, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78, RI CARDIO TADEU SCHIAVELLI, RG 4.648.640, do cargo de Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSC, padrão 8-A, da E.V.1,T-I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em virtude de não haver assumido o exercício dentro do prazo legal.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 6-4-84

No processo administrativo GG-240-81 c/aps.SAP-2353-1982, SAP-3.477-82, SSP-15.071-79, em que é indicado LAERCIO DE FREITAS REBE: "A vista do apurado neste processo administrativo e nos termos do parecer 421-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Laercio de Freitas Ram. RG 3.144.983, Investigador de Polícia, do QSSP, a penalidade de suspensão por 90 dias, com fundamento no art. 74, II, combinado com o art. 69, ambos da L.C. 207-79."

No processo administrativo SSP-12.681-82 - I, II e III vols., em que são indicados ANTONIO DE SIQUEIRA RAMOS E LECI MARQUES DA SILVA: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 456-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados Antonio de Siqueira Ramos, RG 3.372.348, Delegado de Polícia do QSSP, e Leci Marques da Silva, RG 3.731.110, Escriturário, do QE-SOMA, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 74, II, e 75, VI, da L.C.207-79 e 256, II e 257, VII, da Lei 10.261 de 1988, respectivamente."

No processo administrativo SSP-12.685-82 - I ao V vols., em que são indicados Milton Campanelli e outros: "Diante do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 452-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico aos indicados MILTON CAMPANELLI, RG 1.680.012, Delegado de Polícia, PEDRO JAIR DE LIMA, RG 2.952.724, MAURICIO RICARDO COELHO CALDAS, RG 7.162.432 e WILSON PEREZ ROZ, RG 6.306.609, Investigadores de Polícia do QSSP, a pena de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C.207-79."

No processo administrativo GG-588-83 c/aps.SSP-11801 de 1981 - I e II vols., em que é indicado CARLOS EDUARDO BALSALOBO: "Tendo em vista o apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 430-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado Carlos Eduardo Balsalobo, RG 6.581.439, Investigador de Polícia, do QSSP, a pena de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C.207-79."

No processo administrativo SSP-7.238-63, em que é indicado JOSE ROMEO ALVES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 441-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indicado José Romeo Alves, RG 2.418.982, Delegado de Polícia do QSSP, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 74, II, da L.C.207-79."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 6-4-84

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de THEREZINHA DE ALMEIDA FONSECA DE CARVALHO, RG 2.417.130, Assistente Social, padrão 8-A, da Secretaria da Promocão Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar de estudos sobre Kibutz - Moshav, em Israel, no período de 25-4 a 24-5-84.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 6-4-84

No processo GG-2.376-82, em que CLAUDETTE CARRASCO RIBEIRO solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, indefiro o pedido de readmissão formulado por Claudete Carrasco Ribeiro, RG 6.672.822, por falta de amparo legal."

No processo DMSCE-1.155-83, em que APARECIDA TELES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.515-83, em que DALIZILIA MARIA VIEIRAS MARQUES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.657-83, em que MARIA DAS GRACAS NORONHA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.341-83 c/ap. DMSCE-1.746-82, em que THEREZINHA ZUQUIM DE SOUZA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 428-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.857-83 c/ap. DMSCE-1.204-83, em que CLÉLIA ALVES DE LIMA TOLEDO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pronunciamentos dos órgãos técnicos especializados."

No processo SF-15.759-83 c/ap. SF-38.614-51, em que é interessado OSWALDO MACHADO, sobre renúncia de provimento: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Departamento de Despesas do Pessoal do Estado, da Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho" e à vista do pronunciamento do Secretário da Fazenda, à fls:17, acolho o pedido de renúncia dos provimentos formulado por Oswaldo Machado, RG 4.589.865, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIAS DO DIRETOR, DE 6-4-84

CLASSIFICANDO,

a partir de 3-3-84, no Setor de Apoio Administrativo, do Centro de Convivência Infantil, do Departamento de Administração, um cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), ref.3, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, criado pelo Decreto-Lei 100-69.

DESIGNANDO,

a partir de 3-3-84, LIDIA HADDAD, RG 8.992.172, Escriturário, temporária, do SQC-II-QSC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 3-A, da E.V.2, T-I, criado pelo Decreto-Lei 100-69, classificado no Setor de Apoio Administrativo, do Centro de Convivência Infantil, do Departamento de Administração.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DA DIRETORA, DE 16-3-84

No título de nomeação referente a MARLY CHACON RIBEIRO, RG 3.038.170, Escriturário, efetiva, padrão 16-C, da E.V.1, T-II, do SQC-III-QGC, para declarar que o cargo a que se refere foi transferido para o Quadro da Secretaria de Estado do Governo, criada pelo Dec.21.976-84 e, de acordo com o art.157 e seu parágrafo único, do Dec.21.984-84, passou a integrar o SQC-III-QSC.

Republicada por ter saído incorreta.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTRARIAS DA DIRETORA, DE 6-4-84

TORNANDO INSUBSTANTE

a apostila CRH-1074-84, publicada a 17-3-84, em nome de MARIA CECILIA GABRIEL CARDOSO, RG 6.579.765, Recepcionista, temporária, do SQC-II-QSC, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81;

a apostila CRH-1138-84, publicada a 17-3-84, em nome de MARISA HELENA DOMINGOS, RG 5.519.395, Servente, temporária, do SQC-II-QSC, padrão 4-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 6-4-84

Nos títulos de nomeação dos abaixo relacionados, para declarar que os cargos a que se referem foram transferidos para o Quadro da Secretaria de Estado do Governo, criada pelo Dec.21.976-84 e, de acordo com o art.157 e seu parágrafo único, do Dec.21.984-84, passaram a integrar o SQC-QSC, das tabelas adiante especificadas:

Tabela I

Analista para Transportes do SOC-I-QGC

AGUSTIN PASCUAL LLOPIS, RG 3.460.927, em comissão, padrão 15-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA, RG 8.307.626, em comissão, padrão 9-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO, RG 1.031.457, em comissão, padrão 11-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

CARLOS ROBERTO VENDITTI, RG 4.473.689, em comissão, padrão 9-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

EUCLIDES HERMINIO AQUESTA, RG 1.939.050, em comissão, padrão 16-C, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

IRAYDE GATTI BADARÓ, RG 929.015, em comissão, padrão 16-B, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

JACIRA DE LOURDES AMARAL PEREIRA, RG 5.145.779, em comissão, padrão 10-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

LUIZ ANTONIO DE ANHAIA PILÓPI, RG 1.130.559, em comissão, padrão 10-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

LUIZ GANDELMAN, RG 5.218.984, em comissão, padrão 13-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

NARA FREYESLEBEN CHAVES, RG 5.459.227, em comissão, padrão 21-D, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

Diretor Técnico (Departamento Nível II) do SQC-I-QGC

JALMAR DE CARVALHO COSTA, RG 916.123, padrão 14-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, em comissão;

Supervisor de Equipe Técnica do SOC-I-QGC

MISAKO KAMIA, RG 5.125.568, em comissão, padrão 17-A, da E.V.3, T-I, da L.C.247-81;

Tabela II

Chefe de Seção (Administração Geral) do SQC-II-QGC

LUIZA TOLEDO PACHECO, RG 1.361.423, efetiva, padrão 22-C, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81;

Tabela III

Educador de Saúde Pública do SQC-III-QGC

TERESA RIBEIRO DE BARROS KILIMICK, RG 2.365.633, efetiva, padrão 10-C, da E.V.2, T-I, da L.C.247-81;

Servente do SQC-III-QGC

JUDITH FERREIRA DA SILVA, RG 5.215.